



PORTARIA Nº 006/2023

Designa empregados responsáveis para fiscalizar a movimentação do Fundo Fixo da CODIUB.

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, RESOLVE designar os empregados, relacionados abaixo, como responsáveis pela fiscalização dos movimentos do Fundo Fixo da CODIUB descritos a seguir, para o Exercício de 2023.

Art. 1º – Designar os empregados, relacionados abaixo, como responsáveis pela fiscalização do Fundo Fixo da CODIUB e emissão do Termo de Conferência dos Valores em Caixa em 31/12/2023:

- **Helder Felisberto Cardoso,**
- **Stwe Marllon Tavares Cãnfora e**
- **Gledson Humberto de Sousa.**

Art. 2º - A investidura dos referidos empregados é para o período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Uberaba/MG, 02 de janeiro de 2023.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub
Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos
Diretora Presidente

Anderson Luiz Carneiro Soares
Diretor Administrativo Financeiro